



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1 465, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987.

DÁ DENOMINAÇÃO DE UMBERTO VOLPATO À TRA  
VESSA "4" DO PRÓ-MUNICÍPIO, BAIRRO JUVENTU  
DE - AGRICULTOR -

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçal  
ves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de "UMBERTO VOLPATO - AGRICUL -  
TOR" a Travessa "4" do Pró-Município, no  
Bairro Juventude.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,  
aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e oiten  
ta e sete.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

*Paula*

Secretário de Administração

*Aido José Bertuol*

AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal

Reg. no Livro de ..... *Seis* .....  
n.º *1465* ..... à fl. *075* .....  
..... *04* / *12* / *1987* .....  
*Dava*  
Secretaria da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Reg. no Livro de ..... *Seis* .....  
N.º *1465* ..... à fl. *37* .....  
Em ..... *08* / *12* / *87* .....  
*Luiz Galvão*  
- Diretor Geral -